



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7687-5FF3-FF55-9107.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Exonera Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GERCIANE DOS SANTOS BENTO** portadora do RG nº 55.274.231-4 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 106.849.064-06, do cargo de Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 06 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7687-5FF3-FF55-9107.